



ESTADO DE RORAIMA

MUNICIPIO DE NORMANDIA

PODER LEGISLATIVO

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MAIO/2025 A ABRIL/2026 (ANUAL)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAIO/2025	JUNHO/2025	JULHO/2025	AGOSTO/2025	SETEMBRO/2025	OUTUBRO/2025	NOVEMBRO/2025	DEZEMBRO/2025	JANEIRO/2026	FEVEREIRO/2026	MARÇO/2026	ABRIL/2026	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	100.894,91	102.446,83	127.348,32	86.337,87	84.320,78	100.753,02	88.822,82	108.277,05	102.608,02	100.828,02	101.962,97	101.853,73	1.206.454,34	0,00	
Pessoal Ativo	100.894,91	102.446,83	127.348,32	86.337,87	84.320,78	100.753,02	88.822,82	108.277,05	102.608,02	100.828,02	101.962,97	101.853,73	1.206.454,34	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	88.847,57	90.479,21	115.548,91	86.337,87	84.320,78	88.590,53	77.067,14	96.661,73	102.608,02	85.766,11	101.962,97	101.853,73	1.120.044,57	0,00	
Obrigações Patronais	12.047,34	11.967,62	11.799,41	0,00	0,00	12.162,49	11.755,68	11.615,32	0,00	15.061,91	0,00	0,00	86.409,77	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1o do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.244,99	1.000,00	21.949,82	21.879,71	58.074,52	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.244,99	1.000,00	21.949,82	21.879,71	58.074,52	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	100.894,91	102.446,83	127.348,32	86.337,87	84.320,78	100.753,02	88.822,82	108.277,05	89.363,03	99.828,02	80.013,15	79.974,02	1.148.379,82	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	110.235.793,58	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	110.235.793,58	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.148.379,82	1,04
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.614.147,61	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.283.440,23	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.952.732,85	5,40